



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1191/2023-EXTRA

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Carlos Fernando Alves de Souza

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEIS**

LEI MUNICIPAL N.º 831/2023

DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura da extensão denominada Extensão Olímpio Reginaldo – Aldeia Olho D'Água, da Escola Polo Alexina Rosa Figueredo, localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado à abertura da extensão denominada Olímpio Reginaldo – Aldeia Olho D'Água, da Escola Polo Alexina Rosa Figueredo, localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º Será ofertada na extensão da qual trata o art. 1º desta Lei, pré-escola educação infantil, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental na modalidade Educação Escolar Indígena.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/03/2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 27 de setembro de 2023.

Wladimir de Souza Volk

Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED/DIB/MS N. 01, DE 01 de agosto de 2023.

Dispõe sobre as normas de organização do Quadro de Pessoal a Municipal e das Unidades Municipais de Ensino e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao previsto na Lei Municipal nº 541/2014, em especial no Capítulo VII (da lotação e da suplência), visando cumprir metas do Plano Municipal de Educação e considerando a necessidade de definir procedimentos de controle permanente dos recursos humanos disponíveis para assegurar o atendimento da demanda existente, a expansão do ensino e o funcionamento regular das escolas, resolve:

Art. 1º Designar a funcionária Gezicarla Alves Coelho lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Diretora do Departamento de Inspeção Escolar conforme amparo da deliberação CEE/MS Nº 4504, de 24 de maio de 1996.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 01 de agosto de 2023.

Eder de Aguiar Viana

Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: POSTO TAJI LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 006/2023 – Processo Administrativo nº 0034/2023 – Pregão Presencial nº 009/2023.

ALTERAÇÕES: Alteração de valor do produto:

PRODUTO	VALOR R\$
DIESEL S10	R\$ 7,37

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 006/2023.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR

Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de setembro de 2023.

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**